PREÂMBULO:

Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Processo:	**EDITAL 102/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**
Regime Legal:	Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações, Lei Federal147/2014, Decretos Federais 3.555/2000 e 10.024/2019; os Decretos Municipais 3.599/2012 e 6.235/2023 e este edital.
Tipo Licitação:	**PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO DO ITEM**
Exame do Edital:	**CENTRAL DE COMPRAS** – Rua Cel. Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Data da Sessão:	**10 de novembro de 2023**
Hora da Sessão:	**09h29min** (horário de Brasília/DF)
Recebimento de propostas:	Início: **27/10/2023** às **09h30min** Término: **10/11/2023** às **09h29min**
Limite para Impugnação:	**07/11/2023** às **23h59min** (horário de Brasília-DF)
Informações:	Fone: (53)3251-9594 E-mail: compras01sls@gmail.com

São Lourenço do Sul/RS, 27 de outubro de 2023.

Marcos P. Hüttner da Silveira
Pregoeiro
Decreto 6.235/2023

EXAME DO EDITAL

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta PGM – Procuradoria Geral do Município
Em:____/____/_____.

Procurador Jurídico

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL 102/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

O Município de São Lourenço do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.893.111/0001-52, com sede na Rua Cel. Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, torna público para conhecimento dos interessados que, por intermédio da Secretaria Especial de Gabinete - Central de Compras e Licitações, mediante o pregoeiro e Equipe de Apoio, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de selecionar propostas para **Aquisição de Material Permanente para Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação,** cujas especificações detalhadas constam no **ANEXO I** que integra este Edital.

Regem o presente procedimento licitatório, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais 3.555/2000 e 10.024/2019; os Decretos Municipais 3.599/2012 e 6.235/2023, este edital e demais determinações legais aplicáveis e pertinentes.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que venha impedir a realização deste certame na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de novacomunicação.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

✓ **Recebimento das Propostas**:

- **Início**: 09h30min do dia 27/10/2023
- **Término**: às 09h29min do dia 10/11/2023

✓ **Sessão Pública de Disputa de Preços**:

- **Início**: 09h30min do dia 10/11/2023
- **Local**: www.portaldecompraspublicas.com.br

✓ **Referência de tempo**: Todas as referências de tempo serão regidas pelo horário oficial de Brasília/DF.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**, exclusivo às Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 nos termos do art. 48 inciso I, alterado pelas Leis complementares 147/2014 e 155/2016, discriminado no **ANEXO I**.

2. DO CREDENCIAMENTO:

2.1. O licitante deverá estar previamente credenciado perante o Portal de Compras Públicas, provedor do sistema utilizado para a realização de Pregões Eletrônicos pelo Município de São Lourenço do Sul, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregãoeletrônico.

2.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO:

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico:

3.1.1. Exclusivamente as empresas Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 nos termos do art. 48 inciso I, alterada pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016 que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

3.3. Não poderá participar desse processo licitatório a empresaque:

3.3.1. Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;

3.3.2. Incidir no estipulado no art. 9º da Lei 8.666/93;

3.3.3. Que se encontre em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;

3.3.4. Que estejam reunidas em consórcio e/ou seja, controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma deconstituição;

3.3.5. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.6. Incorrer em outros impedimentos previstos emlei.

3.4. O edital fica disponível para *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.bre

www.saolourencodosul.rs.gov.br.

3.5. A efetiva participação no pregão dar-se-á por meio do acesso ao Portal de Compras mediante inserção da senha do licitante e subseqüente encaminhamento de proposta de preços dentro dos prazos estipulados neste edital, exclusivamente por meio do sistemaeletrônico.

3.6. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessãopública.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de suadesconexão.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. O prazo para envio das propostas se encerrará com a abertura da sessão pública.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Registro Cadastral da Prefeitura de São Lourenço do Sul, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso ao CRC - Certificado de Registro Cadastral.

4.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, exclusivamente através do Portal de Compras Públicas.

4.5. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

4.5.1. A falsidade da declaração de que trata o item 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

4.10. As propostas deverão: apresentar preço unitário e total para o **item** em moeda corrente

nacional, expressa em algarismos, com no **máximo duas casas decimais após a vírgula**, em conformidade com a Lei 9.069/95 e suasalterações; incluir todas as despesas que influenciem nos custos; e serem válidas por no **mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão deste pregãoeletrônico.

4.11. As propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no neste edital e seus anexos, serão considerados inválidas.

5. DO VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

5.1. No presente certame, optou-se por **não atribuir caráter sigiloso** aos valores máximos aceitáveis, assim, os preços de referência estão estipulados no **ANEXO I**, Modelo de Proposta, e não serão aceitos preços superiores.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro.

6.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

6.3. A troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes deve ocorrer mediante campo próprio disponibilizado pelo sistema.

6.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.4.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

6.6. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

7. DA FASE COMPETITIVA E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo valor unitário do item, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

7.4. Os licitantes somente poderão oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor.

7.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8. DA DISPUTA:

8.1. Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico que trata este edital, o **modo de disputa aberto e fechado**.

8.2. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

8.3. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **quinze minutos**.

8.4. Encerrado o prazo que trata o item 8.3, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.5. Encerrado o prazo de que trata o item 8.4, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.6. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 8.5, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.7. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 8.5 e 8.6, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 8.5 e 8.6, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 8.7.

8.9. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliada pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no 8.8.

8.10. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

8.11. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 8.10, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

8.12. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.13.1. O licitante que receber a contraproposta deverá responder dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro.

8.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14. Concluída a negociação, no prazo estipulado, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, o licitante deve encaminhar, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, a proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

8.14.1. No caso de haver qualquer inconsistência no sistema que impeça o licitante de anexar os documentos que trata o item 8.14, os mesmos devem ser encaminhados, junto de justificativa plausível que será analisada pelo pregoeiro, ao e-mail compras01sls@gmail.com, sendo que o prazo deve ser igualmente observado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

9.2. O critério de julgamento empregado para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será o de **menor preço por item,** desde que atenda as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.3. Depois da análise da proposta e da documentação, o pregoeiro anunciará, através do sistema do Portal de Compras Públicas, o licitante vencedor.

9.4. Na hipótese da proposta ou lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender qualquer das exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10. DA DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Proposta de Preços:

10.1.1. A proposta de preços, ainda que os valores já se encontrem inseridos no sistema, deve ser anexada no Portal após a sessão e, posteriormente, encaminhada em via física, conforme modelo do **ANEXO I**, e deve:

10.1.1.1. Incluir marca e modelo do produto, descrições detalhadas e demais informações necessárias, cujas especificações devem atender na integra as exigências mínimas deste Edital;

10.1.1.2. Incluir as especificações exatas do produto cotado. Caso o edital exija uma característica mínima e o produto ofertado ofereça característica superior, mencionar a especificação do objeto proposto.

10.1.1.3. Apresentar preço final, unitário e total para o **item** em moeda corrente nacional, expressa em algarismos, com no **máximo duas casas decimais após a vírgula**, em conformidade com a Lei 9.069/95 e suasalterações;

10.1.1.4. Incluir todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com transporte, seguros, fretes, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos sociais, comerciais ou de qualquer natureza, e todo o ônusrelativo ao fornecimento;

10.1.1.5. Ser válida por no **mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão deste pregãoeletrônico;

10.1.2. No caso de não aceitação da proposta de preços, a mesma será desclassificada e serão contatados os fornecedores que apresentaram as demais propostas, na ordem declassificação.

10.2. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação:

10.2.1. No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico a declaração de que cumpre os requisitos de edital, que trata o item 4.5 e, posteriormente, a declaração em via física, conforme modelo do **ANEXO II.**

10.3. Termo de credenciamento:

10.3.1. Deverá ser informado, em documento, os dados do representante legal, como nome, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail, conforme modelo do **ANEXOV.**

10.4. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

10.4.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

10.4.2. Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal No 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.4.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.4.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.4.5. Declaração de atendimento à norma do Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salva na condição

de aprendiz a partir de 14 anos, conforme modelo do **ANEXO IV**.

10.5. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e **compatível com o objetocontratual**.

10.5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal que deverá ser feita através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

10.5.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.5.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempode Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS);

10.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

10.6. Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

10.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não superior a noventa dias antes da data prevista para apresentação dos documentos.

10.6.2. Declaração firmada por seu representante legal de que a empresa estáenquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa, se for o caso, conforme **ANEXO III**.

10.7. Documentos Relativos à Qualificação técnica:

10.7.1. Atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

10.8. Demais exigências econdições quanto aos documentos:

10.8.1. Os documentos exigidos para habilitação, ainda que anexados no Portal de Compras públicas, **deverão** ser encaminhados à pregoeira, no prazo de até **três dias úteis** após a sessão, na forma descrita no item 10.7.2, para:

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO **102/2023**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ DA EMPRESA

Endereço/Telefone/E-mail/Contato

10.8.2. Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar os documentos exigidos em original, cópia autenticada, ou cópia não autenticada, que deverá estar acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor do Município de São Lourenço do Sul, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.8.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documento solicitado.

10.8.4. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

10.8.4.1. Em nome do licitante, com número do CNPJ e respectivo endereço;

10.8.4.2. Em nome da sede, se o licitante for sede da empresa (matriz);

10.8.4.3. Em nome da filial, se o licitante for filial da empresa, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz);

10.8.4.4. Datados dos últimos noventa dias da data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra normalegal.

10.8.5. A documentação, na fase pertinente, será examinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio e anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresenteirregularidades.

10.8.6. A documentação exigida para atender ao disposto nos itens n° 10.4, 10.5 e 10.6 exceto as declarações, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3° do art. 32 da Lei n° 8.666/93, por Certificado de Registro Cadastral.

10.8.7. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

10.8.8. Havendo superveniência e/ou fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

10.8.9. O prazo que trata o item 10.7.1 poderá ser prorrogado a critério do pregoeiro.

10.8.10. Os documentos emitidos por meio eletrônico serão verificados pela Administração quanto a sua autenticidade.

10.8.11. Em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, será concedido o tratamento diferenciado para as beneficiárias da mesma Lei.

10.8.11.1. Em caso de empate ficto, observando-se o Art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/06, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.8.11.2. Para obtenção dos benefícios que trata o item 10.7.11 deverá ser apresentada toda a documentação solicitada, mesmo com restrição.

10.8.11.3. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis** a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.

10.8.11.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, implicará decadência do direito à contratação,sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8.12. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação do item 10, de acordo com o solicitado, devidamente atualizada, atendendo plenamente o edital.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas.

12.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

12.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO ATOCONVOCATÓRIO:

13.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas, **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

13.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

13.3. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulárioeletrônico.

13.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DOS PRAZOS PARA RECURSO:

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o **prazo concedido na sessão pública**, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso.

14.3. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que

o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

14.4. As **razões** do recurso deverão ser apresentadas no prazo de **três dias**.

14.5. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no prazo de **três dias**, contado da data final do prazo do recorrente.

14.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

14.8. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos bem como aqueles encaminhados por meios que não o Portal de Compras Públicas.

14.9. Não terão efeito derecurso, os apontamentos quanto a falhas, irregularidades e vícios no instrumento convocatório quando indicados após o julgamento. Neste caso se aplicaria o direito de impugnar, sendo que o mesmo decairá se no momento oportuno não houver objeção.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Na ausência de recurso o pregoeiro adjudicará o objeto do certame e encaminhará o processo para homologação pela autoridade superior competente.

15.2. A adjudicação do objeto somente será realizada depois de resolvidos os recursos (quando houver), constatada a regularidade dos atos praticados e finalizada a fase de habilitação.

15.3. A homologação da licitação será realizada pela autoridade competente após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

16.1. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a mesma será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada na ata gerada pelo sistema.

17. DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

17.1. Em data posterior a homologação da licitação, será encaminhada a Autorização de Compras, ao licitante vencedor, que deverá realizar a entrega do objeto contratual **em até 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra;

17.2. Após a homologação da licitação, a Central de Compras deste Município, convocará o licitante vencedor para que compareça no prazo de até **três dias** úteis para assinatura do Contrato Administrativo.

17.2.1. Caso o licitante vencedor não compareça para assinatura do contrato no prazo estipulado, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8666/93, será convidado o licitante que propôs o segundo menor preço, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17.3. A entrega, a carga e a descarga do objeto licitado são de responsabilidade da empresa vencedora, assim como acondicionar e transportar os produtos de forma correta, garantindo a conservação dos mesmos.

17.4. A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seuobjeto e nela devem constar as seguintes especificações: descrição detalhada do bem, número do Contrato e número e nome do Programa.

17.5. O objeto deste Edital será considerado entregue mediante atesto da Comissão de Recebimento designada pelo Prefeito Municipal, quanto à fiel observância das especificações do Edital e seus Anexos.

17.6. A Comissão de Recebimento receberá provisoriamente, com base no art. 73 da lei 8.666/93.

17.7. Havendo rejeição dos bens, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações em que foram licitados, o licitante vencedor deverá retirá-los, de onde estiverem armazenados, no prazo de **quarenta e oito horas** da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,5% sobre o preço dos bens rejeitados, por dia de armazenamento excedente, facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já expressamente autorizada.

17.8. A contratada deverá substituir ou regularizar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** úteis e sem ônus para a municipalidade os produtos devolvidos em razão de divergências entre o objeto entregue e as especificações solicitadas.

17.9. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todo ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

17.10. Entendendo conveniente, a Administração, poderá a qualquer tempo, solicitar testes e/ou análises de produto entregue, junto a entidades tecnicamente habilitadas para tal procedimento, cujas despesas correrão por conta do licitante.

17.10.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do lote proposto.

17.11. Os equipamentos devem ser entregues montados, quando foi o caso.

17.12. A contratada deverá fornecer garantia pela qualidade do objeto, contra defeitos/vícios de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias. Na hipótese da CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, prevalecerá esta. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, deverá a substituir os produtos com inconformidade, vícios e/ou defeitos, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contando do primeiro dia subseqüente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE.

17.13. Durante o período de garantia, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento ao licitante vencedor a título de deslocamento de pessoal, veículos, hospedagem ou serviços executados.

17.13.1. Apresentar na entrega do produto declaração que possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante e que prestará assistência técnica durante a instalação e o período de garantia, incluindo: equipamentos, partes, peças, acessórios, software e serviços de engenharia, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**contados, após o recebimento definitivo do objeto, devidamente comprovado pelo aceite da Nota Fiscal pelo responsável do recebimento do objeto no Município, mediante aprovação do processo licitatório e da contratação.

18.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

18.3. O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório salvo disposições contidas na IN n° 006/2004 da DRCI/GSCI (crimes de internet).

18.4. A contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência, conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios).

18.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços e/ou correção monetária.

19. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária**: 9227** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional), **8258** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 1660 – Transferência de Recurso Nacional), **9228** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional), **9229** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional), **9233** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 1660 – Transferência de Recurso Nacional), **9235** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de

recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional), **9238** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 1660 – Transferência de Recurso Nacional), **9234** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 1660 – Transferência de Recurso Nacional), **9230** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional), **9236** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional), **9231** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional), **9239** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 1660 – Transferência de Recurso Nacional), **9237** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 1660 – Transferência de Recurso Nacional), **9232** – (Órgão: 82 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Unidade: 84 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de recurso: 2660 – Transferência de Recurso Nacional).

20. DO REEQUILÍBRIOECONÔMICO-FINANCEIRO

20.1. Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *"d"*, da Lei 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

21. DAS PENALIDADES E DARESCISÃO

21.1. Pelo inadimplemento das obrigações seja na condição de participante do pregão ou de contratante, o licitante, conforme a infração estará sujeitas às seguintes penalidades:

21.1.1. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar), deixar de apresentar a documentação exigida no certame, manter comportamento inadequado durante o pregão: impedimento de licitar e contratar Administração pelo prazo de até **cento e oitenta** dias;

21.1.2. Apresentar documentação falsa, cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar os serviços: impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de **até cinco anos**;

21.1.3. Pequenas irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

21.1.4. Atraso injustificado na entrega dos itens, até o limite de **três dias** ou desatendimento aos itens 17.8 e/ou 17.9, multa diária de 0,5% sobre o valor do contrato;

21.1.5. Atraso injustificado na entrega dos itens, até o limite de **sete dias**, será considerado inexecução parcial: multa de 10% sobre o valor do contrato;

21.1.6. Atraso injustificado na entrega dos itens, até o limite de **dez dias**, seráconsiderado inexecução total: impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de **até cinco anos** e multa de 20% sobre o valor do contrato;

21.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso

22. OUTRAS DISPOSIÇÕES

22.1. É facultado o pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente daspropostas.

22.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.3. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

22.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

22.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições de fornecimento, seja para um ou vários itens que compõem o objeto deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal 8.666/93.

22.6. O licitante, que motivadamente, queira retirar ou desistir da proposta ou lance postado para qualquer item, **somente poderá fazê-lo antes do encerramento do item pelo sistema**. O cancelamento ou desistência posterior implica na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

22.7. Mais informações serão prestadas aos interessados das 8h às 14h na Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul - Central de Compras e Licitações, Rua Coronel Alfredo Born, 202, Centro, na cidade de São Lourenço do Sul, RS, pelo telefone (53) 3251-9594, pelo e-mail: compras01sls@gmail.comou através dos sítios eletrônicos www.saolourencodosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo que os questionamentos referentes ao edital e ao processo de pregão eletrônico devem ser realizados exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas.

22.8. O descritivo dos itens constantes no ANEXO I é retirado, na íntegra, do termo de referência, que é confeccionado pela secretaria requisitante, assim, o **seu teor é de inteira responsabilidade da mesma**. Mais informações acerca da descrição dos itens podem ser obtidas através do telefone (53) 3251-9582, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

22.9. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.10. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, mediante despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.11. Para agilidade dos trâmites, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o

seu endereço, e-mail e os números detelefone atualizados.

22.12. As impugnações, recursos, resultados e demais atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

22.13. Serão devidamente publicados e divulgados todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados e nomes dos vencedores da licitação. Publicar-se-á nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saolourencodosul.rs.gov.bra homologação da presente licitação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Fazem parte deste Edital de Licitação, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Modelo de Proposta;
- **Anexo II** – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- **Anexo III** – Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- **Anexo IV** – Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- **Anexo V** – Termo de Credenciamento;
- **Anexo VI** – Termo de Referência.

São Lourenço do Sul/RS, 27 de outubro de 2023.

Marcos P. Hüttner da Silveira
Pregoeiro
Decreto 6.235/2023

ANEXO I

(Este documento é parte integrante do Edital 102/2023, Pregão Eletrônico)

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Bebedouro na cor cinza gabinete em plástico injetado em chapa inox 430 nas laterais, totalmente desmontável e de fácil reposição com reservatório de água com serpentina externa :facilita a higienização e não altera as propriedades da água, com Gabinete com proteção ultravioleta UV; Certificado pelo Inmetro; que disponibilize água natural e gelada, acomoda galões de 10 e 20litros, bebedouro de coluna com medidas de largura 316mm, altura 980mm voltagem 220V com acabamento em polímero grafite Baixo consumo de energia e alta capacidade de refrigeração no mínimo de 23 copo/hora um sistema de refrigeração ecológico, termostato para controle de temperatura compressor de fabricante assegurada para galões de 10 e 20 litros.Com garantia mínima de 12 meses	R$ 865,50	R$ 865,50
2	2	UN	Ar Condicionado Split de 9.000 btus quente e frio de 220 v, com controle remoto, slepp/Timer Turbo Proteção, Anti corrosão Baixo nível de ruído, Filtragem Filtro de Vírus Filtro de bactérias, Filtro Anti Fungos, Filtro para poeira, com classificação energética A que utiliza um gás que não agride a camada de ozônio, com a Função Siga-me; que faz com que a temperatura desejada, seja mantida onde esta localizado o controle remoto, Função Auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo com controle remoto, filtro anti-bactéria, swing, Auto Clean, Selo Procel A, com Timer, fase monofásico, tecnologia convencional , com freqüência do aparelho de 60hz, modo de atuação automática, modo de atuação automática, filtro de ar removível, com aquecimento e redução de umidade, brisa natural, no mínimo 3 velocidades e função oscilar, filtro antifielps, função auto limpeza e controle remoto em português. Com garantia mínima de 12 meses	R$ 2.063,33	R$ 4.126,66
3	2	UN	Ar Condicionado Split de 18.000 btus quente e frio de 220 v, com controle remoto, slepp/Timer Turbo Proteção, Anti	R$ 3.618,13	R$ 7.236,25

			corrosão Baixo nível de ruído, Filtragem Filtro de Vírus Filtro de bactérias, Filtro Anti Fungos, Filtro para poeira com controle remoto, slepp/Timer Turbo Proteção, Anti corrosão Baixo nível de ruído, Filtragem Filtro de Vírus Filtro de bactérias, Filtro Anti Fungos, Filtro para poeira, com classificação energética A que utiliza um gás que não agride a camada de ozônio com a Função Siga-me; faz com que a temperatura desejada, seja mantida onde está localizado o controle remoto, Função Auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo com controle remoto, filtro anti-bactéria, Swing, Auto Clean, Selo Procel A, com Timer, fase monofásico, tecnologia convencional, com freqüência do aparelho de 60hz, modo,de atuação automática, filtro de ar, Com garantia mínima de 12 meses		
4	5	UN	Arquivo de Aço, com 04 gavetas para pasta suspensa, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras, cor cinza, puxadores padrão externos ou embutidos, porta etiquetas, dimensões AxLxP:133x47x60cm Com tranca na primeira gaveta. Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso. Com garantia mínima de 12 meses	R$ 1.204,77	R$ 6.023,83
5	1	UN	Armário em MDP pintura em UV na cor branca, acabamento em alto brilho, com 02 duas portas e com 04 prateleiras, e com chave, com no mínimo 0,72m de largura, profundidade 0,48m, altura 1,87, com pés em plástico ou metal.Puxadores cromados Com garantia mínima de 12 meses	R$ 720,25	R$ 720,25
6	3	UN	Mesa em L para escritório com (02)Duas ou 03(três) gavetas no mínimo 140 x 130 em MDP na cor gelo ou cinza clarinho que suporte no mínimo 30kg.Com corrediças em metal e puxadores cromados. Com garantia mínima de 06 meses	R$ 625,73	R$ 1.877,18
7	1	UN	Mesa de Escritório de no mínimo 01 metro de largura com três gavetas em MDF ou MDP na cor gelo ou Branca pés de ferro que suporte no mínimo 30kg com puxadores cromados.Com garantia mínima de 06 meses	R$ 552,74	R$ 552,74
8	2	UN	Mesa para computador em MDP para escritório de no mínimo 1,00 metro de largura com lugar para teclado e de no mínimo 02 gavetas na cor branca que suporte no mínimo	R$ 453,57	R$ 907,15

			30 kg, corrediça em metal, puxadores cromado. Com Garantia mínima de 06 meses		
9	3	UN	Cadeiras Poltrona Presidente com rodinhas, com costuras no assento e no encosto, estrutura interna com madeira multi-lâminas, revestimentos em couro ecológico e braços fixos modelo americano em PU, mecanismo de relax com trava,aranha tubular em aço, com assento e encosto em espuma injetada na cor preta com garantia Contra defeitos de no mínimo 12 meses que suporte no mínimo 110 kg.Com Garantia mínima de 12 meses	R$ 1.051,13	R$ 3.153,40
10	2	UN	Cadeira para escritório sem rodinhas, com braço, na cor preta que suporte no mínimo 110 kg Com Garantia mínima de 12 meses	R$ 401,93	R$ 803,86
11	3	UN	Celular Smartphone Dual chip desbloqueado conexão mínima 3G, com Versão Andróide, Bluetooth no mínimo 4.0, cabo USB, Wifi, Rádio FM, Vibracall (Alerta Vibratório), Modo Avião,Calculadora, despertador, tela de 5¨, com câmera Traseira , com Alarme. Garantia de no mínimo 12 meses de garantia SMS. Visualização (Word, Excel, PPT, PDF), Viva voz, chamada em espera.Discagem rápida , Registro de chamadas, chamada por voz e Gravador de voz Com Garantia mínima de 12 meses	R$ 969,00	R$ 2.907,00
12	1	UN	Batedeira Planetária com o Bowl de Inox, que suporta variações de temperatura e pode ser levado direto do freezer para o forno de no mínimo: 4 litros: com alças para despejar e transportar conteúdo com mais facilidade – Bowl e batedor criados para fazer claras em neve – Mais estabilidade: Ventosas ultra resistentes mantém a estabilidade até no preparo de massas mais pesadas. – Tampa anti-respingos:Três tipos de batedores: Massas leves, médias e pesadas. Selo de Segurança OCP SGS na cor preta ou vermelha e na Voltagem de 220 v e Potência mínima de 500 w e no mínimo 04 velocidades. Garantia mín. 12meses	R$ 935,38	R$ 935,38
13	1	UN	Fritadeira sem óleo capacidade mínima de 3,5litros. Voltagem 220 v e potência mínima de 1.500W na cor preta compacta, possui luz indicadora de funcionamento, controle de temperatura, cesta removível antiaderente, capacidade	R$ 507,65	R$ 507,65

			de 2,4L.Garantia do Fabricante mínima: 12 meses		
14	2	UN	Aspirador de água e pó tipo tambor voltagem de 220 v, freqüência 60Hz, potência mínima de 1.200W com no mínimo volume de 18litros e com rodinhas, sem preferência de cor, e com filtro. Com certificado do INMETRO com fio de energia no mínimo 3,00m e mangueira de no mínimo 2,5m. Com Garantia mínima de 12 meses	R$ 463,45	R$ 926,89
15	1	UN	Beliche de Solteiro, em madeira temos preferência na cor escura para colchão 88x188, mas com furação para colchão menor. Com resistência: 120-150kg.Com Garantia mínima de 06 meses	R$ 890,18	R$ 890,18
16	2	UN	Notebook Tela Widescreen Anti-reflexo, com resolução de no mínimo 1366 x 768 – Webcam HD Widerscreen, com Single Digital Microphone – Conector Combo para fone de ouvido / microfone integrado – Bluetooth 5.0, tamanho da tela no mínimo 15” , Webcam integrada, Conexão s/fio(Wireless) 802.11ac Conexão Bluetooth, Memória RAM 4GB DDR4 2133MHZ , Disco rígido(HD)500 GB SATA 5400 RPM , Tensão /Voltagem Bivolt, Garantia mínima de 12 meses Duração aproximada da Bateria(H):Até dez Horas, Placa de vídeo, Placa de som, Teclado padrão resistente a respingos, com teclado alfanumérico, Mouse Touchpad de precisão que suporte no mínimo 110 kg . Com Garantia mínima de 12 meses	R$ 3.399,32	R$ 6.798,63
17	1	UN	Sofá de 02 lugares na cor escura(ou marrom ou azul marinho) em madeira:Eucalipto (resistente a mofos, umidade e cupins) Resistência:120-150kg. Assento em espuma e tecido impermeável Com Garantia mínima de 12 meses	R$ 1.038,00	R$ 1.038,00
18	1	UN	Sofá de 03 lugares na cor escura(ou marrom ou azul marinho) em madeira:Eucalipto (resistente a mofos, umidade e cupins) Resistência:120-150kg. Assento em espuma e tecido impermeável. Com Garantia mínima de 12 meses	R$ 1.307,01	R$ 1.307,01
19	1	UN	Um Freezer Horizontal de 300 a 355 litros conforme descrição nos orçamento em Anexo: Freezer Horizontal Capacidade: de 300 a 355 litros, possui controle eletrônico,	R$ 3.147,77	R$ 3.147,77

			para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. Classificação energética A. Com o dreno frontal para limpeza. Com 04 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.Capacidade (L) de 300 a 355 litros. Cor Branco. Portas ou Tampas: 01. Tipo de Produto Freezer.Potência:150w e 220v. Com classificação energética A e de Congelamento rápido: Sim. Consumo aproximado 23,1km/l com selo INMETRO		
20	1	UN	TV Smart Full HD 40 polegadas com controle remoto Smart Freqüência da Tela: 60Hz , Busca automática de canais, Conversor digital integrado, 3 entradas HDMI, 01 USB, uma porta Lan , 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, bivolt, Sistema Operacional Android, Conectividade Wi-fi e Bluetooth.Garantia do Fabricante mínima : 12 meses	R$ 1.938,06	R$ 1.938,06
21	1	UN	TV Smart Full HD 50 polegadas com controle remoto Smart Frequência da Tela: 60Hz , Busca automática de canais, Conversor digital integrado, 3 entradas HDMI, 01 USB, uma porta Lan , 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, bivolt, Sistema Operacional Android, Conectividade Wi-fi e Bluetooth.Garantia do Fabricante mínima : 12 meses	R$ 2.498,77	R$ 2.498,77
22	1	UN	Impressora Multifuncional Deskjet Wi-fi Scanner.Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico.Impressão colorida,com velocidade mínima de impressão de 4 ou 5rpm, Funções:Impressão, cópia, digitalização.Cor Branca com detalhes em qualquer cor. Garantia do Fabricante mínima : 12 meses	R$ 1.043,33	R$ 1.043,33
23	2	UN	Aparelho de CD, com recursos para sintonizar as melhores estações de Rádio FM Estéreo com nitidez. Reproduz CDS musicais com arquivos em MP3. Possui entrada para USB e entrada para cartão de memória- SD/MMC e funções Program Random, Intro e Repeat. Assim você pode escutar aleatoriamente, repetidamente ou programando as suas favoritas para tocar e o áudio com Especificações	R$ 521,08	R$ 1.042,17

			Técnicas:Voltagem Bivolt Potência mínima de 5W rms; Consumo 0,015 kWh com Funções Repeat, program, equalizador, reforço de graves cor escura, cinza chumbo ou preto ou azul marinho com conexões USB, Alimentação Energia ou Pilhas;Rádio FM estéreo		
24	3	UN	Computadores tipo Desktop tendo pelo menos corei5, no mínimo Windows 11 Licenciado(em português), 8gb de memória RAM DDR4 e SSD 256GBFonte Bivolt Automática. Com gabinete que permita ser utilizado tanto na horizontal como na vertical, que não comprometa os componentes internos e o funcionamento de forma segura através da base antiderrapante para ambas as orientações, integrada ao gabinete de preferência na cor preta, com monitor de no mínimo 21.5", com teclado padrão ABNT-2 com conector tipo USB , mouse USB tipo óptico com resolução de no mínimo 600 dpi, com dois botões para seleção(click) e um botão de rolagem "scroll" , auto –falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa mãe Garantia do Fabricante mínima : 12 meses	R$ 4.544,50	R$ 13.633,50
25	3	UN	NOBREAK - 600 VA Requisitos técnicos Nobreaks com bateria interna, novos e de primeiro uso, em linha de produção ativa pelo fabricante, produzidos pelo mesmo fabricante e de configuração idêntica, com a seguinte configuração mínima: - Ser construído de material resistente a calor e que ofereça proteção adequada contra choque elétrico. - Possui botão liga/desliga. - Potência mínima de 600 VA. - Acionamento do inversor de alimentação elétrica com tempo de transferência de no máximo 1 ms. - Permitir, após carregamento da carga de bateria, que o no-break seja ligado sem alimentação por rede elétrica. - Fornecer no mínimo proteção contra: a) Sobre corrente oriunda da rede elétrica; b) Subtensão e Sobre tensão; c) Surtos e picos de tensão; d) Curto circuito. - Possuir recursos de alarme audiovisuais, através de indicadores por LEDs ou por sons emitidos pelo aparelho ("bips"), oferecendo no mínimo as seguintes informações ao usuário: a) O modo de alimentação utilizado no momento (rede elétrica ou bateria);	R$ 918,15	R$ 2.754,45

			b) Aviso sobre queda de energia da rede elétrica; c) Final da autonomia no modo bateria; - Entrada de energia: a) Tensão de entrada bivolt autodetectável 115-220V; b) Suportar variação de tensão de entrada para alimentação de energia de 220V entre 189V e 260V; c) Freqüência de 60 Hz; d) Cabo de força		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: conforme edital

Telefone.....

E-mail

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –

ANEXO II

(Este documento é parte integrante do Edital 102/2023 – Pregão Eletrônico)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023

A empresa_____ (razão social), CNPJ nº _____ (Número do CNPJ), com sede na _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, _____(nome completo do representante legal), CPF nº _____ e RG nº _____ **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____(município do Licitante), _____de_____de 2023 (data).

(Assinatura do representante legal)

(Nome do representante legal)

(RG do representante legal)

(Cargo/função do representante legal)

ANEXO III

(Este documento é parte integrante do Edital 102/2023 – Pregão Eletrônico)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023

Objeto:

A empresa_____ (razão social), CNPJ nº _____ (Número do CNPJ), com sede na _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, _____(nome completo do representante legal), CPF nº _____ e RG nº _____ **DECLARA** que se **ENQUADRA** como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: se Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. **DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

_____(município do Licitante), _____de_____de 2023 (data).

(Assinatura do representante legal)

(Nome do representante legal)

(RG do representante legal)

(Cargo/função do representante legal)

ANEXO IV

(Este documento é parte integrante do Edital 102/2023 – Pregão Eletrônico)

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa_____ (razão social), CNPJ nº _____ (Número do CNPJ), com sede na _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, _____(nome completo do representante legal), CPF nº _____ e RG nº _____ **DECLARA,**para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

_____(município do Licitante), _____de_____de 2023 (data).

(Assinatura do representante legal)

(Nome do representante legal)

(RG do representante legal)

(Cargo/função do representante legal)

ANEXO V

(Este documento é parte integrante do Edital 102/2023 – Pregão Eletrônico)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Eletrônico 102/2023

A empresa_____ (razão social), CNPJ nº_____ (Número do CNPJ), com sede na _____ (endereço completo), **CREDENCIA** o Senhor(a) _____ (nome completo) residente e domiciliado a_____ (endereço completo), telefone_____ (número de telefone), e-mail_____ (endereço de e-mail), CPF nº_____(número do CPF do credenciado), RG_____ (número do RG do credenciado), conferindo-lhe todos os poderes necessários à prática de quaisquer atos relacionados ao Edital de Pregão Eletrônico 102/2023, assim como os poderes específicos para assinar a ata de registro de preços e o contrato.

_____(município do Licitante), _____de_____de 2023 (data).

(Assinatura do diretor, sócio gerente ou equivalente)

(Nome do diretor, sócio gerente ou equivalente)

(RG do diretor, sócio gerente ou equivalente)

ANEXO VI

(Este documento é parte integrante do Edital 102/2023 – Pregão Eletrônico)

Termo de Referência

1. Justificativa

A Secretaria de Assistência Social e Habitação traz como proposta de atenção e sensibilização para a c*ompra de alguns Materiais Permanentes para as Unidades vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (SMDSH) tais como: CRAS, CREAS, CCA e a Sede, onde será utilizado os mesmos para melhorar o atendimento a população, em situação de Vulnerabilidade Social, que procuram a secretaria para atendimento e/ou acompanhamento pelos setores competentes pelos técnicos devidamente capacitados.*Por não existir processo licitatório vigente para a compra desses equipamentos o qual se faz necessário que se abra licitação para a compra dos materiais citados na Requisição Material Permanente 2023, informada logo abaixo para a Central de Compras.

2. Objeto

O presente termo de referência tem como objeto a compra de alguns materiais permanentes para que se amenize um pouco, pelo menos, a falta de equipamentos solicitados nas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (SMDSH) que são: CREAS, CRAS, CCA e SEDE, pois necessitam desses equipamentos para o melhor atendimento pelas unidades, tornando o espaço e as acomodações satisfatórios para melhorar o atendimento tendo em vista a solicitação feita pelas Coordenadoras técnicas: Psicólogas, Assistentes Sociais e o Secretario das unidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Conforme Anexo:

	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un	01	Bebedouro na cor cinza gabinete em plástico injetado em chapa inox 430 nas laterais, totalmente desmontável e de fácil reposição com reservatório de água com serpentina externa :facilita a higienização e não altera as propriedades da água, com Gabinete com proteção ultravioleta UV; Certificado pelo Inmetro; que disponibilize água natural e gelada, acomoda galões de 10 e 20litros, bebedouro de coluna com medidas de largura 316mm, altura 980mm voltagem 220V com acabamento em polímero grafite Baixo consumo de energia e alta	R$ 902,00	R$ 902,00

			capacidade de refrigeração no mínimo de 23 copo/hora um sistema de refrigeração ecológico, termostato para controle de temperatura compressor de fabricante assegurada para galões de 10 e 20 litros.Com garantia mínima de 12 meses *(Sede) Despesa:9227*		
02	Un	02	Ar Condicionado Split de 9.000 btus quente e frio de 220 v, com controle remoto, slepp/Timer Turbo Proteção, Anti corrosão Baixo nível de ruído, Filtragem Filtro de Vírus Filtro de bactérias, Filtro Anti Fungos, Filtro para poeira, com classificação energética A que utiliza um gás que não agride a camada de ozônio, com a Função Siga-me; que faz com que a temperatura desejada, seja mantida onde esta localizado o controle remoto, Função Auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo com controle remoto, filtro anti-bactéria, swing, Auto Clean, Selo Procel A, com Timer, fase monofásico, tecnologia convencional , com freqüência do aparelho de 60hz, modo de atuação automática, modo de atuação automática, filtro de ar removível, com aquecimento e redução de umidade, brisa natural, no mínimo 3 velocidades e função oscilar, filtro antifielps, função auto limpeza e controle remoto em português. Com garantia mínima de 12 meses, *(Cras) Despesa:8258*	R$ 2.299,26	R$ 4.598,52
03	Un	02	Ar Condicionado Split de 18.000 btus quente e frio de 220 v, com controle remoto, slepp/Timer Turbo Proteção, Anti corrosão Baixo nível de ruído, Filtragem Filtro de Vírus Filtro de bactérias, Filtro Anti Fungos, Filtro para poeira com controle remoto, slepp/Timer Turbo Proteção, Anti corrosão Baixo nível de ruído, Filtragem Filtro de Vírus Filtro de bactérias, Filtro Anti Fungos, Filtro para poeira, com classificação energética A que utiliza um gás que não agride a camada de ozônio com a Função Siga-me; faz com que a temperatura desejada, seja mantida onde está localizado o controle remoto, Função Auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo com controle remoto, filtro anti-bactéria, Swing, Auto Clean, Selo Procel	R$ 3.779,26	R$ 7.558,52

			A, com Timer, fase monofásico, tecnologia convencional, com freqüência do aparelho de 60hz, modo,de atuação automática, filtro de ar, Com garantia mínima de 12 meses *(Sede) Despesa:9228*		
04	Un	05	Arquivo de Aço, com 04 gavetas para pasta suspensa, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras, cor cinza, puxadores padrão externos ou embutidos, porta etiquetas, dimensões AxLxP:133x47x60cm Com tranca na primeira gaveta. Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso. Com garantia mínima de 12 meses (Cras), (Sede) *Despesa:9229*	R$ 1.201,74	R$ 6.008,07
05	Un	01	Armário em MDP pintura em UV na cor branca, acabamento em alto brilho, com 02 duas portas e com 04 prateleiras, e com chave, com no mínimo 0,72m de largura, profundidade 0,48m, altura 1,87, com pés em plástico ou metal.Puxadores cromados Com garantia mínima de 12 meses. *(Cca) Despesa:9233*	R$ 799,00	R$ 799,00
06.	Un	03	Mesa em L para escritório com (02)Duas ou 03(três) gavetas no mínimo 140 x 130 em MDP na cor gelo ou cinza clarinho que suporte no mínimo 30kg.Com corrediças em metal e puxadores cromados. Com garantia mínima de 06 meses. *(Sede) Despesa:9229*	R$ 610,00	R$ 1.830,00
07	Un	01	Mesa de Escritório de no mínimo 01 metro de largura com três gavetas em MDF ou MDP na cor gelo ou Branca pés de ferro que suporte no mínimo 30kg com puxadores cromados.Com garantia mínima de 06 meses. *(Cca) Despesa:9229*	R$ 513,35	R$ 513,35
08	Un	02	Mesa para computador em MDP para escritório de no mínimo 1,00 metro de largura com lugar para teclado e de no mínimo 02 gavetas na cor branca que suporte no mínimo 30 kg, corrediça em metal, puxadores cromado. Com Garantia mínima de 06 meses. *(Cca) (Creas) Despesa:9229*	R$ 562,20	R$ 1.124,04
09	Un	03	Cadeiras Poltrona Presidente com rodinhas, com costuras no assento e no encosto, estrutura interna com madeira	R$ 1.208,95	R$ 3.626,85

			multi-lâminas, revestimentos em couro ecológico e braços fixos modelo americano em PU, mecanismo de relax com trava,aranha tubular em aço, com assento e encosto em espuma injetada na cor preta com garantia Contra defeitos de no mínimo 12 meses que suporte no mínimo 110 kg.Com Garantia mínima de 12 meses *(Sede) Despesa:9229*		
10	Un	02	Cadeira para escritório sem rodinhas, com braço, na cor preta que suporte no mínimo 110 kg Com Garantia mínima de 12 meses*(Cca) Despesa:9233*	R$ 562,20	R$ 1.125,00
11	Un	03	Celular Smartphone Dual chip desbloqueado conexão mínima 3G, com Versão Andróide, Bluetooth no mínimo 4.0, cabo USB, Wifi, Rádio FM, Vibracall (Alerta Vibratório), Modo Avião,Calculadora, despertador, tela de 5¨, com câmera Traseira , com Alarme. Garantia de no mínimo 12 meses de garantia SMS. Visualização(Word, Excel, PPT, PDF), Viva voz, chamada em espera.Discagem rápida , Registro de chamadas, chamada por voz e Gravador de voz Com Garantia mínima de 12 meses *(Creas , Cras, Sede) Despesa:9235*	R$ 882,33	R$ 2.646,99
12	Un	01	Batedeira Planetária com o Bowl de Inox, que suporta variações de temperatura e pode ser levado direto do freezer para o forno de no mínimo: 4 litros: com alças para despejar e transportar conteúdo com mais facilidade – Bowl e batedor criados para fazer claras em neve – Mais estabilidade: Ventosas ultra resistentes mantém a estabilidade até no preparo de massas mais pesadas. – Tampa anti-respingos:Três tipos de batedores: Massas leves, médias e pesadas. Selo de Segurança OCP SGS na cor preta ou vermelha e na Voltagem de 220 v e Potência mínima de 500 w e no mínimo 04 velocidades. Garantia mín. 12meses *(Cca) Despesa:9228*	R$ 1.159,03	R$ 1.159,03
13	Un	01	Fritadeira sem óleo capacidade mínima de 3,5litros. Voltagem 220 v e potência mínima de 1.500W na cor preta compacta, possui luz indicadora de funcionamento, controle de temperatura, cesta removível antiaderente,	R$ 439,03	R$ 439,03

			capacidade de 2,4L.Garantia do Fabricante mínima: 12 meses *(Cca) Despesa:9238*		
14	Un	02	Aspirador de água e pó tipo tambor voltagem de 220 v, freqüência 60Hz, potência mínima de 1.200W com no mínimo volume de 18litros e com rodinhas, sem preferência de cor, e com filtro. Com certificado do INMETRO com fio de energia no mínimo 3,00m e mangueira de no mínimo 2,5m. Com Garantia mínima de 12 meses *(Cca) (Sede) Despesa:9228*	R$ 310,00	R$ 620,00
15	Un	01	Beliche de Solteiro, em madeira temos preferência na cor escura para colchão 88x188, mas com furação para colchão menor. Com resistência: 120-150kg.Com Garantia mínima de 06 meses *(Cca) Despesa:9234*	R$ 999,03	R$ 999,03
16	Un	02	Notebook Tela Widescreen Anti-reflexo, com resolução de no mínimo 1366 x 768 – Webcam HD Widerscreen, com Single Digital Microphone – Conector Combo para fone de ouvido / microfone integrado – Bluetooth 5.0, tamanho da tela no mínimo 15” , Webcam integrada, Conexão s/fio(Wireless) 802.11ac Conexão Bluetooth, Memória RAM 4GB DDR4 2133MHZ , Disco rígido(HD)500 GB SATA 5400 RPM , Tensão /Voltagem Bivolt, Garantia mínima de 12 meses Duração aproximada da Bateria(H):Até dez Horas, Placa de vídeo, Placa de som, Teclado padrão resistente a respingos, com teclado alfanumérico, Mouse Touchpad de precisão que suporte no mínimo 110 kg . Com Garantia mínima de 12 meses *(Creas)(Sede) Despesa:9230*	R$ 3.349,03	R$ 6.699,00
17	Un	01	Sofá de 02 lugares na cor escura(ou marrom ou azul marinho) em madeira:Eucalipto (resistente a mofos, umidade e cupins) Resistência:120-150kg. Assento em espuma e tecido impermeável Com Garantia mínima de 12 meses *(Cca) Despesa:9236*	R$ 1.165,00	R$ 1.165,00
18	Un	01	Sofá de 03 lugares na cor escura(ou marrom ou azul marinho) em madeira:Eucalipto (resistente a mofos, umidade e cupins) Resistência:120-150kg. Assento em	R$ 1.412,00	R$ 1.412,00

			espuma e tecido impermeável. Com Garantia mínima de 12 meses *(Cca) Despesa:9236*		
19	Un	01	*Um Freezer Horizontal de 300 a 355 litros* conforme descrição nos orçamento em Anexo: Freezer Horizontal Capacidade: de 300 a 355 litros, possui controle eletrônico, para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. Classificação energética A. Com o dreno frontal para limpeza. Com 04 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.Capacidade (L) de 300 a 355 litros. Cor Branco. Portas ou Tampas: 01. Tipo de Produto Freezer.Potência:150w e 220v. Com classificação energética A e de Congelamento rápido: Sim. Consumo aproximado 23,1km/l com selo INMETRO. *(Cca) Despesa:9228*	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
20	Un	01	TV Smart Full HD 40 polegadas com controle remoto Smart Freqüência da Tela: 60Hz , Busca automática de canais, Conversor digital integrado, 3 entradas HDMI, 01 USB, uma porta Lan , 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, bivolt, Sistema Operacional Android, Conectividade Wi-fi e Bluetooth.Garantia do Fabricante mínima : 12 meses *(Creas) Despesa:9231*	R$ 2.030,00	R$ 2.030,00
21	Un	01	TV Smart Full HD 50 polegadas com controle remoto Smart Frequência da Tela: 60Hz , Busca automática de canais, Conversor digital integrado, 3 entradas HDMI, 01 USB, uma porta Lan , 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, bivolt, Sistema Operacional Android, Conectividade Wi-fi e Bluetooth.Garantia do Fabricante mínima : 12 meses *(Sede) Despesa:9231*	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
22	Un	01	Impressora Multifuncional Deskjet Wi-fi Scanner.Tecnologia de impressão Jato de Tinta	R$ 1.229,00	R$ 1.229,00

			Térmico.Impressão colorida,com velocidade mínima de impressão de 4 ou 5rpm, Funções:Impressão, cópia, digitalização.Cor Branca com detalhes em qualquer cor. Garantia do Fabricante mínima : 12 meses *(BF) Despesa:9239*		
23	Un	02	*Aparelho de CD, com recursos para sintonizar as melhores estações de Rádio FM Estéreo com nitidez. Reproduz CDS musicais com arquivos em MP3. Possui entrada para USB e entrada para cartão de memória-SD/MMC e funções Program Random, Intro e Repeat. Assim você pode escutar aleatoriamente, repetidamente ou programando as suas favoritas para tocar e o áudio com Especificações Técnicas:Voltagem Bivolt Potência mínima de 5W rms; Consumo 0,015 kWh com Funções Repeat, program, equalizador, reforço de graves cor escura, cinza chumbo ou preto ou azul marinho com conexões USB, Alimentação Energia ou Pilhas;Rádio FM estéreo.(CRAS, Sede) Despesa:9237*	R$ 412,93	R$ 825,66
24	Un	03	Computadores tipo Desktop tendo pelo menos corei5, no mínimo Windows 11 Licenciado(em português), 8gb de memória RAM DDR4 e SSD 256GBFonte Bivolt Automática. Com gabinete que permita ser utilizado tanto na horizontal como na vertical, que não comprometa os componentes internos e o funcionamento de forma segura através da base antiderrapante para ambas as orientações, integrada ao gabinete de preferência na cor preta, com monitor de no mínimo 21.5”, com teclado padrão ABNT-2 com conector tipo USB , mouse USB tipo óptico com resolução de no mínimo 600 dpi, com dois botões para seleção(click) e um botão de rolagem “scroll” , auto –falante de alta precisão integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa mãe Garantia do Fabricante mínima : 12 meses.(Sede) *Despesa:9230*	R$ 4.599,00	R$ 13.800,00
25	Un	03	NOBREAK - 600 VA Requisitos técnicos Nobreaks com bateria interna, novos e de primeiro uso, em linha de produção ativa pelo fabricante, produzidos pelo mesmo	R$ 994,02	R$ 2.983,00

			fabricante e de configuração idêntica, com a seguinte configuração mínima: - Ser construído de material resistente a calor e que ofereça proteção adequada contra choque elétrico. - Possui botão liga/desliga. - Potência mínima de 600 VA. - Acionamento do inversor de alimentação elétrica com tempo de transferência de no máximo 1 ms. - Permitir, após carregamento da carga de bateria, que o no-break seja ligado sem alimentação por rede elétrica. - Fornecer no mínimo proteção contra: a) Sobre corrente oriunda da rede elétrica; b) Subtensão e Sobre tensão; c) Surtos e picos de tensão; d) Curto circuito. - Possuir recursos de alarme audiovisuais, através de indicadores por LEDs ou por sons emitidos pelo aparelho (“bips”), oferecendo no mínimo as seguintes informações ao usuário: a) O modo de alimentação utilizado no momento (rede elétrica ou bateria); b) Aviso sobre queda de energia da rede elétrica; c) Final da autonomia no modo bateria; - Entrada de energia: a) Tensão de entrada bivolt autodetectável 115-220V; b) Suportar variação de tensão de entrada para alimentação de energia de 220V entre 189V e 260V; c) Freqüência de 60 Hz; d) Cabo de força (Sede) *Despesa:9232*		
				TOTAL:	R$ 69,793,09

3. Das obrigações do contratado:

3.1. Deverá se enquadrar plenamente as leis que regulam as licitações;

3.2. Respeitar aos prazos relacionados no edital de compra dos mesmos, pois se necessita a compra desses o mais previamente possível;

3.3. Os produtos devem ter garantia de acordo com o seus fabricantes em âmbito nacional de no mínimo 03 , 06 e 12 meses, conforme especificado;

3.4 - Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;

3.5 - Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como

providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

4. Das obrigações da contratante:
4.1. Disponibilizar pagamento no prazo de 30 dias após a devida entrega dos Materiais Permanentes do contrato;
4.2. Disponibiliza local para a entrega dos materiais permanentes no horário de funcionamento de expediente da Prefeitura Municipal;
4.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor que entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência.

5. Do pagamento
5.1. O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega da mercadoria em uma única parcela mediante apresentação de nota fiscal;
5.2. Não haverá pagamentos adicionais por quaisquer que sejam os motivos;
5.3 - A contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência, conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos.

6.0 – Das Penalidades:
6.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e o Município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.
6.2 – Órgão Responsável pelo Contrato
Município de São Lourenço do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (SMDSH) como ordenador o secretario da secretaria.
7.0 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se darão por meio dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação (SMDSH) sendo Gestor do Contrato: *Sandro Luis Ávila Dias*, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
8.0 – Da despesa a ser utilizada: Será utilizado um Recurso Financeiro Emergencial Assist. Social Port.nº 369/2020 vinculado Despesa Principal : 8902 (Material Permanente) que foi disponibilizado em decorrência da Covid 2020 e que necessita-se ser utilizado o mais rapidamente possível sob pena de que o mesmo tenha que ser devolvido em sua totalidade ao final do prazo estipulado *e a Despesa Principal: 8224 e 8221*

Sandro Luis Ávila Dias.
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação